LEI Nº. 2709/2011, de 09 de Junho de 2011.

Dispõe sobre: Criação de Emprego Público do Quadro de Pessoal da Administração Geral e dá outras providências.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizada a criação do Emprego Público do Quadro de Pessoal da Administração Geral, conforme especifica:

VAGAS	EMPREGOS PÚBLICOS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	FAIXA SALARIAL	EXIGÊNCIA BÁSICA
04	Educador Social	40 horas	Ref.09 A/H	Licenciatura plena em Pedagogia e Conhecimento da PNAS.

Artigo 2° As vagas ora criadas serão preenchidas, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos e integrarão o Quadro de Pessoal da Administração Geral.

Artigo 3° - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a proceder as adequações necessárias no Plano Plurianual-PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Artigo 4° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 09 de Junho de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete